



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 5973641

Referência: Processo STJ n. 027072/2024

Assunto: Contratação de serviço de acesso à plataforma HeinOnline, por inexigibilidade de licitação.

Interessada: Seção de Biblioteca Digital

Trata-se da contratação de de serviço contínuo de acesso à plataforma HeinOnline, por inexigibilidade de licitação., por inexigibilidade de licitação, conforme Estudos Técnicos Preliminares 5558255, Plano de Riscos 5716147, Termo de Referência 5971903, aprovado pela Secretária de Biblioteca e Jurisprudência 5971906.

A demanda consta do PCAq2025 com o código sequencial SBJ2025-002.000, conforme registrado no Documento de Formalização de Demanda [5807678](#).

Na análise da legalidade da presente instrução, a Assessoria Jurídica proferiu o Parecer Jurídico 478 (5932392), cujas ressalvas e orientações foram atendidas segundo demonstrado nas informações 5970100, 5971906 e 5973227.

Foram acostados aos autos a declaração de exclusividade e a proposta de preços válidos (5561456 e 5872416). Não obstante, já foi requerido à empresa a atualização destes documentos 5971403, o que deve ser observado pela Coordenadoria de Contratos quando da assinatura do contrato.

A despesa foi estimada em R\$ 73.290,00 (setenta e três mil duzentos e noventa reais), para a qual há disponibilidade orçamentária (5973415).

À vista do que consta dos autos, com fulcro no art. 74, inciso I, da [Lei 14.133/2021](#) e no item 19.5.21, inciso III, a.1, do [Manual de Organização do STJ](#), autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Publicações Técnicas Internacionais Ltda., bem como autorizo a realização da despesa conforme minuta de empenho 5873622.

Dessa forma, encaminho os autos à:

- Secretaria de Orçamento e Finanças para o empenhamento da despesa; e
- Seção de Formalização de Contratos e Acordos, para a formalização do ajuste contratual, e posterior publicação dos documentos do Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do STJ.

Rui Moreira de Oliveira
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 30/12/2024, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5973641** e o código CRC **C5C487FF**.
